DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024 **Ano VI | Edição nº 859** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO Nº 53/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 164/2024 -- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (PROCESSO N. 151260-54.2024.8.26.0242 – ORDEM JUDICIAL N. 2024/001291. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – CNPJ: 45.323.474/0001-02.

CONTRATO N. 44/2024 - CONTRATADA: LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA – CNPJ: 49.379.746/0001-47 - VALOR TOTAL: R$ 18.600,00. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.

VIGÊNCIA: 06 meses – até 18/02/2025.
Aramina, 14 de agosto de 2024.
MARIA MADALENA DA SILVA – PREFEITA.

.....

EXTRATO - PROCESSO Nº. 03/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2023 3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAMINA E INSTITUTO PAULISTA DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA - IPAGES – CNPJ: 39.781.326/0001-39. O MUNICÍPIO DE ARAMINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ: 45.323.474/0001-02, desde já designado CONTRATANTE, neste ato representado pela PREFEITA MARIA MADALENA DA SILVA, INSTITUTO PAULISTA DE APOIO À GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA - IPAGES, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.781.326/0001-39, e neste ato representada pelo senhor ALDO DE FREITAS BRAGA, BRASILEIRO, DIRETOR, RG: [redacted], CPF: [redacted], ambas já qualificadas nos autos, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento, nos termos da solicitação anexa aos autos: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Manutenção e funcionamento, pela O.S.C., de EXECUÇÃO DE ASERVIÇOS/ATIVIDADES PARAATENDIMENTO DE MUNÍCIPES DE ARAMINA, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS; ODONTOLOGIA, EXAMES E CONSULTAS COMPLEMENTARES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIACLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam fazendo parte de modo integrante e indissociável o 5º (QUINTO) PLANO DE TRABALHO que trata da complementação do piso da enfermagem, no valor de R$ 11.661,17 (onze mil seiscentos e sessenta e um reais e dezessete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Data da assinatura: 12 de agosto de 2024. Vigência: a partir da data das assinaturas. MARIA MADALENA DA SILVA – PREFEITA.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – SP
COMISSÃO PERMAMENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Notificação de Instauração de Sindicância e Solicitação de Manifestação

À Empresa Puranga Têxtil,

Pelo presente, notifico a empresa Puranga Têxtil que, com base no artigo 178 e seguintes da Lei Municipal nº 825/98, foi instaurada sindicância para apuração de fatos descritos no Memorando nº 161/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte, que noticiou supostas irregularidades relativas ao pagamento em duplicidade efetuado a esta empresa.

A instauração desta sindicância está formalizada pela Portaria nº 4.163 de 05 de agosto de 2024, com fundamento nas Portarias de nomeação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância nº 3.764 de 01 de agosto de 2022 e nº 4.009 de 30 de novembro de 2023.

Desta forma, solicitamos que a empresa se manifeste formalmente sobre os fatos no **prazo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento desta notificação, sob pena de prosseguimento do processo com as informações disponíveis.

Para sua conveniência, anexa-se a cópia integral do processo para análise e providências necessárias.

Certos de sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Miriam Pereira Nogueira
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Município de Aramina/SP

Miriam P. Nogueira

Miriam Pereira Nogueira
Presidente

AV. DR. NÉDER CAGLIARI °1479,CONJUNTO H. CELSO TORREZAN
ARAMINA (SP) Fone/ Fax: (16) 3752-7000